



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 005/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 003/2023

RESOLVE com base no artigo 3º, Inciso I da Lei Municipal 991 c/c o Art. 10, § 1º, Inciso I da EC 103/2019, sendo o cálculo do benefício pela média conforme o § 2º do Art. 26 da EC 103/19 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JUCELINO MARIANO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 2087, lotado na Secretaria de Articulação do Município.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML